

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA

## PROJETO DE LEI Nº 1,542, DE 2003

Altera a redação do art. 162 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

### EMENDA DO RELATOR

Aponha-se o sinal “NR” ao final da redação sugerida para o

§ 2ºA

Sala da Comissão, em            de            de 2004.

Deputado ZENALDO COUTINHO